

CI SMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

ATO NORMATIVO Nº. 11 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o Plano de Cargos e Salários dos funcionários públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, em conformidade com o Estatuto e Protocolo de Intenções vigente

RODRIGO MORAES LAMOUNIER, Prefeito Municipal de Candeias/MG - Presidente do Conselho Intermunicipal de prefeitos do CISMARG – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto, Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público do CISMARG, regulamenta através do presente ato normativo o Plano de Cargos e Salários, em anexo, aprovado em Assembléia Geral de Prefeitos de 13 de dezembro de 2022, conforme segue:

Art. 1º - Fica aprovado do plano de cargos e salários, retroagindo seus efeitos a partir da data da posse dos funcionários concursados e efetivos.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, que se dará no quadro de avisos do CISMARG.

Art. 3º - Fica revogada as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Amparo, em 14 de dezembro de 2022

Rodrigo Moraes Lamounier
Presidente CISMARG